

JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

08 de junho de 2019

PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 049/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais em especial face à competência de que trata o art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de **02/07/2019 a 02/08/2019** ao servidor **JOSÉ CANDIDO FILHO**, CPF 574.262.604-53, Matrícula 313 lotado na Secretaria de Saúde, sem prejuízo da correspondente remuneração inerente ao cargo, pelo que se expede a presente portaria como corolário do ato.

Publique-se.

Boa Ventura, 02 de julho de 2019.

Maria Leonice Lopes Vital

Prefeita Municipal


MARIA LEONICE LOPES VITAL
Prefeita Municipal

PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº050/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais em especial face à competência de que trata o art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de **04/07/2019 a 04/08/2019** à servidora **TICIANE PEREIRA DE FREITAS**, CPF. 050.287.844-42, Matrícula 656, lotada na Secretaria de Administração, sem prejuízo da correspondente remuneração inerente ao cargo, pelo que se expede a presente portaria como corolário do ato.

Publique-se.

Boa Ventura, 04 julho de 2019.

Maria Leonice Lopes Vital

Prefeita Municipal


MARIA LEONICE LOPES VITAL
Prefeita Municipal